



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 244, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Atendente de Fichário.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.272/2014;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **SUE ELLEN NUNES DE MELO SILVA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43.360.199-1, C.P.F. nº 368.475.318-19, do emprego de Atendente de Fichário, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 208 de 08 de Dezembro de 2008.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Outubro de 2014.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 08 de Outubro de 2014.
/acm.